



PORTARIA Nº 189/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de junho de 2026 a 01 de julho de 2026, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Clara Maia Isac Canute	21105	03/04/2025 a 02/04/2026
Sara Maia Isac de Almeida	21168	09/02/2025 a 08/02/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de junho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL